

## **Introdução de serviços**

Emissão da licença administrativa a pessoas singulares ou colectivas que pretendam explorar a tinturaria.

Destinatários: pessoas singulares ou colectivas que pretendam explorar este tipo de actividade

Requisitos do pedido: empresários comerciais e indivíduos que satisfazem os requisitos da respectiva legislação

Resultado do serviço: o IAM emite a licença administrativa a pessoas singulares ou colectivas que pretendam explorar a tinturaria

---

## **Meios de consulta**

### **Subunidade responsável:**

Divisão de Licenciamento Administrativo

### **Local de entrega:**

Centro de Serviços: Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, Edifício China Plaza , 2.º andar, Macau;

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte : Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau;

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San: Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 127, Edifício D.ª Julieta Nobre de Carvalho, Bloco B, R/C, Macau;

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Fai Chi Kei: Rua Nova do Patane, Habitação Social de Fai Chi Kei, Edifício Fai Tat, Bloco II, R/C, Lojas G e H, Macau;

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central: Rotunda de Carlos da Maia, n.º 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau;

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central - Posto de S. Lourenço: Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau;

Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas: Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, Taipa;

Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas - Posto de Seac Pai Van: Avenida de Vale das Borboletas, Seac Pai Van Community Complex, 6.º andar, Coloane.

### **Horário de expediente:**

2ª a 6ª Feira, das 09h00 às 18h00 (aberto à hora de almoço, encerrado aos sábados, domingos e feriados)

### **Tel / Fax:**

Linha do Cidadão : (853) 2833 7676

Fax : (853) 8795 2736

## **Formalidades**

- Requerimento inicial
- Renovação
- 2ª via
- Cancelamento
- Transferência do Titular
- Alteração da designação do estabelecimento
- Alteração da instalação de estabelecimento
- Outras alterações

## **Perguntas frequentes**

1. Qual é a definição do pedido de licença?
2. Quando o estabelecimento suspende a exploração pode cancelar a licença?
3. O estabelecimento que resultou da junção de duas fracções pode obter a licença?
4. Se a fracção tiver finalidade industrial, conforme a Informação por Escrito do Registo Predial, pode pedir a licença?
5. O estabelecimento tem limite de pé-direito?

## **Legislação Relacionada**

- Decreto-Lei n.º 47/98/M - Aprova o novo regime do licenciamento administrativo de determinadas actividades económicas

## **Sanções**

- 1. Continuação ou reinício de actividade em estabelecimento cuja autorização ou licença tenha sido revogada - MOP30 000,00 a MOP200000,00, ou MOP100 000,00 a MOP500 000,00, consoante o infractor seja pessoa singular ou colectiva;
- 2. Exercício de actividade sujeita a notificação prévia ou licenciamento, sem a correspondente autorização ou sem título de licença válido - MOP15 000,00 a MOP70 000,00, ou MOP30 000,00 a MOP200 000,00, consoante o infractor seja pessoa singular ou colectiva
- 3. Exercício de actividades ou a realização de eventos em desconformidade com os termos e condições notificados à entidade competente ou por esta fixados, bem como o exercício de actividades em violação das normas de funcionamento fixadas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/98/M - MOP10 000,00 a MOP40 000,00, ou MOP20 000,00 a MOP100 000,00, consoante o infractor seja pessoa singular ou colectiva
- 4. Incumprimento das obrigações estabelecidas no artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 47/98/M - MOP2 000,00 a MOP15 000,00, ou MOP4 000,00 a MOP50 000,00, consoante o infractor seja pessoa singular ou colectiva.

Data da última actualização : 13/04/2022